PROJETO DE LEI Nº 013/2013

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado de: VILA TEREZINHA CAVALCANTE DE MEDEIROS, no final da Rua Vicente de Moura, localizada no Bairro Senador Dinarte Mariz.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 19 de agosto de 2013.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Terezinha Cavalcante de Medeiros foi uma cidadã que muito contribuiu junto ao seu esposo para o desenvolvimento hoteleiro no nosso município, gerando empregos, como mãe deu uma educação exemplar aos seus filhos ensinando o ofício de trabalhar, nada mais justo para todos nós que possamos imortalizar esta mulher que em vida foi tão especial.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador